



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

SMFI/AT - ASSESSOR TÉCNICO

DFD - DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 12/2026-04

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria Municipal de Finanças	Unidade Administrativa:	Secretaria de Finanças
Nome do requisitante:	Lincoln Tadeu Cardoso	Cargo/Função:	Secretário Municipal de Finanças
E-mail:	lincolncardoso@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	031 3641-5300

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Prevê-se 20/04/2026 como data pretendida para a conclusão da contratação.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para impressão de Carnês de IPTU no formato de 210x75mm com: comprovante de entrega com picote para destaque, 11 lâminas internas, sendo 2 lamina sem picote(contra capa e memória de cálculo), em papel com gramatura mínima de 75g, mais capa e contracapa com impressão colorida, ambas em papel 120g, com foto ilustrativa da Prefeitura de Santa Luzia/MG, a impressão e entrega deverão ser em ordem crescente de inscrição imobiliária, conforme arquivo a ser enviado pelo setor de tributação.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a regular e eficiente arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). A emissão e distribuição anual dos carnês de IPTU constituem etapa indispensável do procedimento de lançamento tributário, nos termos do Código Tributário Municipal, sendo instrumento formal de ciência ao contribuinte quanto ao crédito constituído, discriminação das parcelas, vencimentos e memória de cálculo.

Além disso, a contratação abrange a impressão de demais documentos e expedientes correlatos às atividades do Setor de Tributos, tais como notificações de lançamento, segunda via de guias, termos de parcelamento, avisos de cobrança, comunicados administrativos, certidões e demais documentos fiscais necessários à constituição, controle e cobrança dos créditos tributários municipais. Tais impressões são essenciais para assegurar a formalização dos atos administrativos tributários, a observância do devido processo legal e a transparência na relação fisco-contribuinte, contribuindo para a eficiência da gestão fiscal e para a manutenção do equilíbrio das finanças públicas.

Ressalte-se que a adequada estrutura material para a produção desses documentos é condição indispensável ao regular funcionamento da Administração Tributária, evitando prejuízos à arrecadação, atrasos nos procedimentos fiscais e eventual comprometimento das metas fiscais estabelecidas na legislação orçamentária.

2.1- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

O presente objeto não possui vinculação ou dependência, com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Impressão de Carnês de IPTU/2026		160.000	1,57	R\$ 252.000,00
VALOR GLOBAL					R\$ 252.000,00

4- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 026 Secretaria Municipal de Finanças

Subunidade Orçamentária: 002 Gerência Tributária

Dotação orçamentária: 3390399900 Fonte: 1500 Ficha: 289

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Tributos

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Lincoln Tadeu Cardoso

Matrícula:38.752

Cargo/Função: Secretário Municipal de Finanças.

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 13 de abril de 2026.

Lincoln Tadeu Cardoso

Secretário Municipal de Finanças

Santa Luzia, em 13 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Tadeu Cardoso, Secretário**, em 14/04/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0337095** e o código CRC **05DD6333**.